



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 020/2017 - CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 020/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 - CONTRATADA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CONTRATOS****PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 020/2017**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 020/2017** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **M CT Locações e Empreendimentos Ltda**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.867.596/0001-97, situada na avenida Governador Nilo Coelho, nº 965, São Sebastião, cidade de Guanambi-Ba, representada pelo sócio Harlei de Souza Cardoso, brasileiro, portador do CPF Nº 829.480.545-91, doravante designada como CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 02(dois) meses o prazo de vigência do Contrato nº 020/2017**, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente a contratação de empresa para reforma da Câmara Municipal de Guanambi em conformidade com a “Planilha de Quantitativo de Serviços” e do “Memorial Descrittivo”, e demais Anexos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2017.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

**2.1** Altera Prazo do contrato nº 020/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 12/02/2018 a 12/04/2018;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 09 de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**EXTRATO DO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 020/2017  
Tomada de Preço nº 006/2017**

**Contratada:** CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.867.596/0001-97; **Contrato** 020/2017. **Tomada de Preços** nº 002/2017. **Objeto do Aditivo:** prorrogar por mais 02(dois) meses o prazo de vigência do Contrato nº 020/2017. **Vigência:** 12/02/2018 a 12/04/2018. **Data da Assinatura do Aditivo:** 09/02/2018.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7207-E0C3-F9F3-68A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7207-E0C3-F9F3-68A1**



### **Hash do Documento**

75023E024F0575680229FD51DA24940C4558279CCE0048A6BF6C347697D072F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/02/2018 15:12 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25